

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 17283/2023

EMPRESA CONTRATADA:

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 16.685.196/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE APARECIDADO RIO DOCE-GOÍÁS.

Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO
MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAUDE DE APARECIDADO RIO DOCE-GOIÁS.

Senhor Prefeito,

A secretária de saúde, vem solicitar autorização para abertura de processo para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM
LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE
APARECIDADO RIO DOCE-GOIÁS.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.

Autorizado. _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE APARECIDADO RIO DOCE-GOIÁS.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas inerentes ao COLARE/TCM, relacionados aos envios de processos de compras e contratos.

5.1. Todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, necessários à prestação de serviços ocorrerão inteira e exclusivamente por conta da futura Contratada.

5.2. As cobranças dos serviços deverão ser executadas em conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas no presente termo de referência e obedecendo rigorosamente as normas e legislações vigentes.

5.3. O solicitante poderá recusar os serviços em desacordo com a solicitação de prestação de serviços, no que se refere à especificação dos serviços de acordo com os apresentados na proposta comercial.

5.4. A contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de saúde de aparecida do Rio Doce-Goiás, será de acordo com as especificações do contrato.

5.5. O pagamento do serviço prestado será realizado por meio de débitos bancários descontado na conta corrente da Contratante.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE APARECIDADO RIO DOCE-GOIÁS.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e alterações, (Dispensa de Licitação).

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VALOR:

O preço médio estimado da despesa importa no montante de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)** distribuídos em 12 (doze) meses de acordo com necessidade.

O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza a Lei nº 14.133/21, observando ainda as condições previstas no parágrafo único.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com a realização dos serviços.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

07. DO REAJUSTE

7.1 Os preços será fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses

08- DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

09-CONDIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de a **qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

DESPACHO

Departamento de Compras

A secretaria de Saúde do município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços para contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim de atender a Administração Pública em 2023,

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

O parâmetro adotado para estimar o valor desta contratação foi o descrito no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo. Demais informações se encontram na planilha orçamentária em anexo.

Fornecedor: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA-CNPJ: 16.685.196/0001-35

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND MEDID A	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Cilindro Oxigênio Medical 10	UND	48	35,00	1.680,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.680,00	

Fornecedor: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ 26.368.557/0001-73

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND MEDID A	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Cilindro Oxigênio Medical 10	UND	48	37,50	1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.800,00	

Fornecedor: MONTAR COMERCIO DE GASES LTDA-CNPJ 22.414.074/0001-07

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND MEDID A	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Cilindro Oxigênio Medical 10	UND	48	40,00	1.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.920,00	

O valor médio apresentado foi através de cotação realizada com três empresas, onde o orçamento menor apresentado foi pelas empresas: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**

ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.368.557/0001-73, Av Brasil, Nº 823, Quadra 23, Lote 11, Cep 74.850-545, Jardim da Luz, Goiânia - sendo VALOR TOTAL 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

MONTAR COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 22.414.074/0001-07, Av Aspirante Mega, N 240, Cep 38.413-018, Jaraguá, Uberlândia-MG, sendo Valor Total de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).

O Valor da Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, está dentro das normas e exigências legais, tendo como valor global **R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)** conforme serviços à serem prestados pela empresa: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35**, Sendo esta, a vencedora no ramo de atividade do objeto desta contratação, ao qual ao longo dos anos a Contratante mantém suas atividades.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de Janeiro de 2023.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

DESCPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Solicitação Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, para o Fundo Municipal de Saúde nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II - Sendo assim, encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

RAZÃO DA ESCOLHA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação. O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do

ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, consideramos que a dispensa se faz necessária, pois é imprescindível para a Administração em proceder com a contratação para elaboração dos projetos.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

O valor médio apresentado foi através cotações de empresas pertinentes ao ramo que demonstra estar que o valor é compatível com o valor de mercado.

Empresa: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35 Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de saúde, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme contrato apresentado e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a empresa.

Dessa forma, por tratar-se de Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a empresa: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito

Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite as empresas que apresentaram menor valor.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura 03 de janeiro de 2023.

WELMO DE OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA
Equipe de apoio de Contratação

EUÍLIS JUNIO REZENDE MAIA
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021: Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Autorizo a CPL a elaborar os convites as Empresas: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35.** Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal, **e encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho do Senhora Gestora exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para a Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de contratação de empresa descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO Nº 022758-O-2
CONTADOR

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Chefe Departamento de Finanças e Planejamento

DESPACHO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho do Prefeito que autoriza a solicitação da Secretária Municipal de saúde para abertura de processo administrativo, na qualidade de Agente de Contratação, instauo o presente processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 225/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17283/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023, e vem emitir a presente dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO DE OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

EDVALDO EURIPEDES OLIVEIRA DA COSTA
Equipe de apoio de Contratação

EUÍLIS JUNIO REZENDE MAIA
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

DESPACHO

As empresas, **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35.**

Em atendimento ao Despacho do Senhora Secretária de Saúde exarado nos autos, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- Prova de regularidade ao fundo de Garantia por tempo de Serviço – (CRF);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);
- Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos, Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 05 de janeiro de 2023.

WELMO DE OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pelas empresas: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

São compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do contrato anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO aos 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

ASSUNTO: DISPENSA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17283/2023

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

PARECER

Senhor Prefeito,
Senhora Secretária,

Em atendimento ao quanto preceitua a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, artigo 75, II, esta procuradoria passa a expender o quanto segue.

Trata-se de Abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Portanto cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

As condições gerais da dispensa estão de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie.

Os trâmites do processo obedeceram às formalidades prescritas na lei.

O processo encontra-se devidamente instruído com todos os documentos necessários e indispensáveis a sua viabilidade e validade.

Ante o exposto e tudo mais que dos autos constam, esta Procuradoria sugere a Vossa Excelência que HOMOLOGUE a presente Dispensa de Licitação, e posteriormente a adjudicação à empresa vencedora OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 16.685.196/0001-35, por ser justo e de direito.

É O PARECER.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA

Procurador Geral do Município

OAB/GO 19.102

DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Assim, determino a contratação da **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)**, por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Gabinete do prefeito de aparecida do rio doce, estado de goiás, aos 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que o **Sra. ANDRE WIGNER REZENDE SILVA, INSCRITA NO CPF: 054.676.111-94, lotado para o cargo de Secretária de saúde,** fiscal do Contrato do Município de Aparecida do Rio Doce– GO de número nº 012 /2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 DE JANEIRO DE 2023

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

RECONHEÇO a contratação da empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

DISPENSA: 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros

Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

INTERESSADA:

Empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pela O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Welmo Borges de Oliveira, com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35** Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)** para realizar a Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO BORGES E OLVEIRA
Agente de Contratação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023**, processo administrativo 17283/2023 em favor da Empresa:

INTERESSADA: Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde

CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 03/01/2023 no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal.

Nº DO PROCESSO: 17283/2023

DISPENSA: 002/2023

EMPRESA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35 Rua V Primaria 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2203 MANUT.DAS ATIVIDADES GERAIS DP FMS	3.3.90.39.00-102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023

WELMO BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 05 de janeiro de 2023, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada para recarga de cilindros de oxigênio medicinal com locação de cilindros para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Empresa: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 16.685.196/0001-35 Rua V Primária 1, S/N, Quadra 03, Lote 14 a 21 e 49 a 56 Sala – CEP: 75.536-110, Distrito Agroindustrial de Itumbiara-Diagri, Itumbiara-Goiás, sendo valor **de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

WELMO BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de janeiro de 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretaria de saúde